



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

Secretaria Municipal de Gov., Planej., Gestão e Administração

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: contabilidade@paineiras.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Paineiras, 16 de junho de 2025.

Para: Coordenação de Licitações e Contrato

A/C: Marina Eduarda de Castro Alves

De: Departamento de Contabilidade

Referente: Existência de Dotação Orçamentária

Prezada,

Em resposta a solicitação, informo que existe Dotação Orçamentária para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs e material preventivo do trabalho, em conformidade com o art. 166 da Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e com a NR 06 - Norma Regulamentadora que estabelece as regras para o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as demandas e o funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Saúde.

A dotação orçamentária disponível a ser utilizada pelo Farmácia de Minas no valor de R\$ 11.770,00 encontra-se abaixo elencada, podendo ainda ser adequada conforme a necessidade de novos elementos de despesa:

- 02.16.01 10.305.0068.2049.0000 3.3.90.30.00 Ficha 214 Fonte 1.621.000.0000 - Atividades da Vigilância Epidemiológica - Bloco da Vigilância em Saúde - R\$ 7.008,00
- 02.20.01 15452.0082.2071 3.3.90.30.00 Ficha 411 Fonte 1.500.000.0000 - Administração dos Serviços de Limpeza - R\$ 4.762,00

Rachel Angélica Felício da Silva Cunha

Chefe Departamento de Contabilidade